



Combate ao tráfico de drogas

APREENSÃO DE COCAÍNA EFETUADA PELA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA

No passado dia 10, no âmbito da defesa da fronteira externa, mais especificamente do controlo de passageiros, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), através da Alfândega do Aeroporto de Lisboa, procedeu a três apreensões de cocaína transportada por viajantes procedentes de Punta Cana e Fortaleza.

O estupefaciente apreendido encontrava-se dissimulado na bagagem pessoal dos viajantes, concretamente, sob a forma de placas, embrulhadas juntamente com o vestuário e ainda sob a forma de simples blocos com formato de “tijolos”.

A detecção efectuada pelos funcionários aduaneiros obedeceu a critérios de análise de risco e técnicas de inspeção desenvolvidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira para dotar aqueles funcionários das ferramentas e capacidades que lhes permitam cumprir a sua missão, no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos e à proteção da sociedade.

A droga apreendida apresentava, na sua totalidade, um peso bruto de **45,120 kg**.

Foram detidos **3** passageiros, sendo dois indivíduos de sexo masculino e nacionalidade espanhola e um terceiro, também de sexo masculino, mas de nacionalidade portuguesa.

Para além destas apreensões, após a criação da AT já ocorreram duas outras apreensões de cocaína, transportada por uma passageira belga que viajava de São Paulo para Bruxelas via Lisboa e por um passageiro português, procedente de São Paulo com destino a território nacional.

A cocaína, com os pesos de **4,550 kg** e **1,360 kg**, respectivamente, encontrava-se dissimulada no interior de carteiras, malas e escovas de cabelo, no primeiro caso e no revestimento interior de uns calções elásticos que o passageiro trazia vestidos, no segundo.

De acordo com a legislação em vigor, o estupefaciente apreendido pela AT, que neste ano já ascende a **51,03 Kg**, e os passageiros que o transportavam foram entregues à Polícia Judiciária na sua qualidade de órgão de polícia criminal competente para a investigação criminal do tráfico de estupefacientes.

Autoridade Tributária e Aduaneira

13 de Janeiro de 2012

PAULA CORDEIRO
ANA PAULA PIRES
Assessoria de Imprensa

Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 61 / + 351 21 881 69 37
FAX + 351 21 881 68 19
www.portugal.gov.pt